

Número da Nota de Empenho:1081/2024

Data Orçamentária:15/03/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:DINAMICA DISTRIB. E COM. VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS

CNPJ/CPF:37.544.176/0001-14

Endereço do Credor:CSC 10 lote 02 loja 02

Cidade:BRASILIA

Telefone do Credor:06130272424

FAX:061

UF/CEP:DF/72.016-105

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202486/0009

Modalidade Número:1522/023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:MaterialSujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 208,68

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 208,68

Liquidado:R\$ 208,68

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	3	120969	6,00	un	Acoplamento, industrial, macho, 6 horas, 2P+T, 32 A, 220 V, azul (Plugue)Acoplamento, industrial, macho; Nome comercial/apelido: Plugue industrial macho de 3 pinos 32 A, 2P+T, 220V/Plugue 2P+T industrial macho de 3 pinos; Tensão nominal: 220 V; Tensão máxima de operação: 690 V; Corrente elétrica: 32 A; Terminal de aterramento: 6 horas; Grau de proteção: IP 44; Cor: azul; Material construtivo do corpo: Poliamida 6.6 auto-extinguível; Terminal (tipo): latão maciço; Tipo de vedação: neoprene; Uso (interno/externo/ambos): interno; Acessórios componentes deste item (inclusos): prensa-cabos; Temperatura de operação: 0 / 120 °C contínuo e 200 °C por 30 minutos; Dimensões máximas em milímetros (comp x larg x alt): 158 mm x 64,4 mm x 87,7 mm; Variação dimensional (%): +/- 5%; Altitude de utilização (m) / Temp amb média (°C) / Umidade rel do ar (%): 1000 ~ 1150 m / 20,6 °C (16,1 ~ 26,6°C) / 67,6 %; Certificações: certificações necessárias ao item; Normas técnicas aplicáveis: NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623, IEC60309-2; Certificados: mencionar o certificado, a entidade certificadora e se a entidade deve ser acreditada pelo Inmetro; Garantia exigida para este item: 12 meses; Manual técnico em português e opcional em inglês: aplicável; Assistência técnica em Brasília (sem nenhum custo para a CAESB): aplicável, no período de garantia; Assistência técnica no Brasil (sem nenhum custo para a CAESB): aplicável, no período de garantia; Utilização: manutenção industrial, painéis elétricos, extensões; Unidade de comercialização: peça; Unidade de fornecimento (solicitação): peça; MARCA: ELETROMAR	34,780000	208,68

Valor da Nota de Empenho:208,68

Valor por extenso:DUZENTOS E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 15/03/2024

Matrícula518441

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC421/24,PE152/23,ATA128/23,pa74/23

Valor da Nota de Empenho: 208,68 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: DUZENTOS E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 15/03/2024 Matrícula 51.844-1	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____